



RESOLUÇÃO Nº: 11/2021

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Piso Paraense de Assistência Social PPAS I – 1º semestre de 2021.

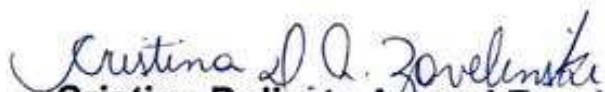
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I- 1º semestre de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 11 de novembro de 2021.


Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATAGALO - PARANÁ
Rua Coimbra, 379 - Fone: (41) 2616-1185 - CEP: 83.169-000
www.catagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 14/2021

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual IV -1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Catagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas referente recurso Incentivo Benefício Eventual IV- 1º semestre de 2021.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catagalo, 11 de novembro de 2021.


Cristina Dolizete Amaral Zavelinski
Presidente do CMAS

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2021									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Ale bimestre (f)		No bimestre	Ale bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	36.000,00	36.000,00	1.859,16	9.295,80	26.704,20	1.859,16	9.295,80	26.704,20	9.295,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	36.000,00	1.859,16	9.295,80	26.704,20	1.859,16	9.295,80	26.704,20	9.295,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	36.000,00	36.000,00	1.859,16	9.295,80	26.704,20	1.859,16	9.295,80	26.704,20	9.295,80
SUPERÁVIT (IV)	4.646.387,90	4.646.387,90	695.483,49	3.804.400,81	841.987,09	695.483,49	3.804.400,81	841.987,09	3.804.400,81
TOTAL (V) = (III + IV)	4.682.387,90	4.682.387,90	697.342,65	3.813.696,61	868.691,29	697.342,65	3.813.696,61	868.691,29	3.813.696,61

ELIANA REOLON BRANDELERO

SILVESTRE KELNIAR

PRESIDENTE DO ISPM

TC CRC/PR 055890/O-8